



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 25 de maio de 2022

**Publicação:** 26 de maio de 2022

**Nº 468**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 921/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001553/2022.

RESOLVE:

Ceder a servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado - DPE/NM-2, para Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, sem ônus para à Defensoria Pública do Estado de Roraima, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364797** e o código CRC **BA53034E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 916/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002833/2018;

Considerando a Portaria nº 590/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de maio de 2021, em evento 0275452.

RESOLVE:

Designar a servidora LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO DE MONTEIRO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 23 de maio a 01 de junho de 2022, em substituição da servidora THAYRA TAYNA ALVES DE MATOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364576** e o código CRC **4C11E87C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 915/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000204/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar alteração, de 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, anteriormente marcada para o dia 19 de maio de 2022, conforme Portaria nº 485/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 427 de 18.03.2022, constante em evento 0344161, a ser usufruídas no dia 20 de maio de 2022.

II - Alterar a Portaria nº 834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de maio de 2022, constante em evento 0359306, que designou a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JEANE MAGALHÃES XAUD, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista - RR, no dia 19 de maio para o dia 20 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364570** e o código CRC **2C63C66A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 927/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear MARIA RAPHAELA CRUZ PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364970** e o código CRC **B28A95E4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 926/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar VICTOR COELHO QUEIROZ, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

II - Nomear VICTOR COELHO QUEIROZ, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364915** e o código CRC **A8CF4649**.



**Portaria nº 925/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

II - Nomear PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES, para o Cargo Comissionado de Consultor Jurídico – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364880** e o código CRC **27E597EA**.



**Portaria nº 923/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001553/2022;

Considerando a Portaria nº 921/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de maio de 2022, em evento 0364797.

RESOLVE:

Exonerar, KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, do Cargo Comissionado de Consultor Jurídico – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 18 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364816** e o código CRC **F42FACA8**.

000021/2022

0364816v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 919/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo SEI nº 001463/2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANE KAROLINE DA SILVA PEREIRA, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364654** e o código CRC **9BE6493D**.

000021/2022

0364654v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### **Portaria nº 924/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 37/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0364888);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1779/2022/DEFIT/SDPG/DPG, evento 0359520;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, a ser realizada nos Municípios de Caroebe/RR (Sede e Entre Rios) e São João da Baliza/RR, no período de **05 a 13 de Junho do corrente ano**, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **FRANCSO ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS**, para transportar a Van de atendimento da Defensoria Itinerante, no período de **05 a 13 de Junho do corrente ano**, na ação a ser realizada nos Municípios de Caroebe/RR (Sede e Entre Rios) e São João da Baliza/RR;

III - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto de Identificação do Estado **ROSICLEIDE DA CONCEIÇÃO FELÍCIO**, **JÉSSICA RAIANE SALES OLIVEIRA**, **JOANA MARIA COELHO NEVES**, e **GABRIEL MALINOWSKI SALDANHA**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada nos Municípios de Caroebe/RR (Sede e Entre Rios) e São João da Baliza/RR, no período de **05 a 13 de Junho do corrente ano**, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364845** e o código CRC **43376E3D**.

000022/2022

0364845v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 922/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19400, evento 0364688, Teor do Processo SEI nº 000631/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, na Audiências de Instrução da 1<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia **23 de Maio do corrente ano**, autos do processo nº 0804192-28.2022, em substituição à Defensora Pública Dr<sup>a</sup> Paula Regina Pinheiro Castro Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364804** e o código CRC **0D99419D**.

000022/2022

0364804v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 461/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 362, evento 0364320, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0364325, Teor do Processo Sei nº 000142/2022;



|  |  |  |   |       |                |   |       |                 |
|--|--|--|---|-------|----------------|---|-------|-----------------|
|  |  |  | Q | 25/05 | PAULA REGINA   | T | 28/06 | VERA LÚCIA      |
|  |  |  | Q | 26/05 | WILSON ROI     | Q | 29/06 | ROSINHA CARDOSO |
|  |  |  | S | 27/05 | ELCIANNE VIANA |   |       |                 |
|  |  |  | S | 30/05 | JEANE XAUD     |   |       |                 |
|  |  |  | T | 31/05 | ELCIANNE VIANA |   |       |                 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364739** e o código CRC **443387A0**.

000022/2022

0364739v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria nº 920/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2022/DPG-CG/DPG, evento 0359472;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 355/2022/CA-CRI, evento 0362703, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, nas audiências de custódia do dia **19 de Maio do corrente ano**, feriado alusivo ao Dia do Defensor Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364685** e o código CRC **1FF18442**.

000022/2022

0364685v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 918/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2046, evento 0364306, Teor do Processo SEI nº 001180/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de **01 a 02 de junho do corrente ano**, autos da Ação Penal nº 0001612-30.2011.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 24/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364636** e o código CRC **FD2384BC**.

000022/2022

0364636v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### **Portaria nº 914/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003795/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, nos dias 18, 20 e 23 de maio de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 09 de maio de 2021, 09 de julho de 2021 e 11 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 625/2021/DPG-CG/DPG, de 09 de junho de 2021, publicada no DODPERR nº 258 de 10.06.2021, constante em evento 0276614 e Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, de 06 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 273 de 07.07.2021, constante em evento 0281354.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS para substituir o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, perante a Defensoria Pública de Bonfim-RR, no período de 18, 20 e 23 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 23/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364443** e o código CRC **3E52DB85**.

000022/2022

0364443v6



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

### Portaria nº 912/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004039/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora GYSELE BACCARIN ARAUJO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/05/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364184** e o código CRC **41BB055E**.

000022/2022

0364184v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 911/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#).

Considerando o Processo Sei nº. 004039/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora GYSELE BACCARIN ARAUJO, Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas a contar de 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364154** e o código CRC **419E80CE**.

000022/2022

0364154v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 910/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004265/2018.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias, de dispensa do serviço nos dias de 02 e 03 de junho de 2022, à servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 1º Secretário, nas eleições de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 23 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora**



**Geral**, em 23/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364138** e o código CRC **2A2FAA5E**.

000022/2022

0364138v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 909/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 505/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 428 de 21.03.2022, conforme evento 0344647.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/05/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364107** e o código CRC **CB29FF36**.



Boletim Interno DPE/RR em 25/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 917/2022/DG-CG/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 004565/2018;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Recebimento Definitivo, referente a Reforma da Edificação do Prédio da Defensoria Pública do Estado no Município de Caracarái, designando para sua composição os Servidores Públicos abaixo relacionados:

- DANIELLE YUMI MIZUNO - MATRÍCULA: 347030322;
- JOSIEL DA SILVA SOUZA - MATRÍCULA: 040004481; e
- MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI - MATRÍCULA: 302020519.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de maio de 2022.



no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364590** e o código CRC **510F4EDD**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 6/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0159/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 95/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0353234, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **04.801.147/0001-31**, no valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), cujo objeto *é a contratação, locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR*. *A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/05/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/05/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364943** e o código CRC **BC0BD61C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Homologação - CPL/CPL-PR/DPG**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 0159/2022**

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 95/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0353234, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **04.801.147/0001-31**, no valor total de **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), cujo objeto é a contratação de locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado para acomodação do Estacionamento do Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR.

Em 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/05/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n.º [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n.º [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364964** e o código CRC **886AE5B5**.